

RESOLUÇÃO Nº 389 de 23 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA À VEREADOR

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador IVONEI ZANETTI, da Bancada do PDT, pelo prazo de 60(sessenta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 23 de março de 2017.

Verª. Zilda Maria Zandoná Castoldi
Presidente do Legislativo

Silvio João Balista
1º Secretário Legislativo